

PORTARIA Nº 54/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1448/2025-CEHOP, de 05/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Servente, Matrícula Funcional Nº 510, CPF nº 330.XXX.XXX-53, licença especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 20/01/2023 a 20/09/2024, a ser gozada no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 17 de junho de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


18/06/2025

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633